



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 23, 07 de julho de 2022.

Concede Licença a Vereador para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, JOSÉ AURI SOARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença Remunerada para Tratamento de Saúde ao Vereador, Mauro Euclides Lima de Castro, no período de 04 de julho de 2022 a 12 de julho de 2022, determinado em atestado médico enviado à Câmara Municipal de Piratini.

Art. 2º A Licença é concedida em conformidade aos artigos 10 e 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piratini.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 07 de julho de 2022.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo – 2022

